

TERMO ADITIVO AO ACORDO
COLETIVO DE TRABALHO 2014/2015

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, que entre si celebram, de um lado, como representante dos empregados da **SGS GEOSOL LABORATÓRIOS LTDA**, o **SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 65.178.451/0001-69, com sede na cidade de Belo Horizonte – MG, à Av. Álvares Cabral, nº 1.600 / 11º andar, CEP 30.170-001, Bairro Santo Agostinho, doravante denominado como SINDICATO, neste ato representado por seu Presidente Sr. Nilson da Silva Rocha – CPF: 127.828.746/91 e de outro lado, a empresa **SGS GEOSOL LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.417.115/0001-01 e I.E. 062.113.648-0055, doravante denominada como EMPRESA, com sede na cidade de Vespasiano – MG, à Rod. MG 10 – KM 24,5, Bairro Angicos, neste ato representada por seu Vice-Presidente Sr. Alberto Antônio de Faria – CPF: 229.299.326-00, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – Vigência e Data-Base

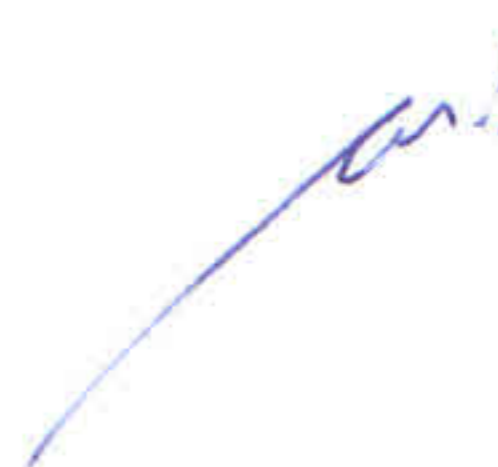

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015 e data-base da categoria em 1º de agosto.

Clausula 2ª – Abrangência

O presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da empresa acordante, abrangerá a categoria profissional representada pelo **Sindicato dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – SINTEC/MG**.

Clausula 3ª – Regime de Trabalho

Os empregados abrangidos pelo acordo coletivo também poderão submeter-se, além da jornada de trabalho regida pela CLT e dos horários já definidos no acordo vigente, aos seguintes horários de turno de revezamento:

<u>Horário</u>	<u>Intervalo</u>
07:00 às 19:00	1 h
07:00 às 19:00	1 h
19:00 às 01:15	15 min
19:00 às 01:15	15 min
Compensado	
01:00 às 07:15	15min
01:00 às 07:15	15 min
Compensado	
Folga	
Folga	

Os funcionários que trabalharem nestes turnos rotativos farão jus ao Adicional de Turno de 6% sobre seus salários base.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vespasiano, 01 de Outubro de 2014.



SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS

Presidente do SINTEC
Sr. Nilson da Silva Rocha
CPF: 127.828.746/91

SGS GEOSOL LABORATÓRIOS LTDA

Presidente SGS GEOSOL
Sr. Guilherme Marques Gomes
CPF: 229.299.326-00

TESTEMUNHAS:

1 -


Deise Lopes de Carvalho - 311.327.582-20

2 -

Walder Machado Dutra - CPF 359.814.746-53